



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 134

1. PROJETO DE LEI Nº 107/19 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14252, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria, bem como a justificativa apresentada pelo Vereador.


Constata-se que o projeto de lei tem como objeto a alteração da redação do art. 1.º e seu parágrafo único, visando a autorização para utilização dos recursos advindos da operação de crédito firmada junto ao Banco do Brasil para áreas além da segurança pública, como **infraestrutura viária, limpeza urbana, e meio ambiente.**

Desta forma, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria, e nos aspectos supra referidos, o projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2019.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**ORLANDO PESOTI**  
Vice-Presidente

  
**MARCOS PAIVA**  
Relator

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**

  
**DADINHO**